

ANO XVIII N.18 14/2/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA GP N. 68, DE 12 FEVEREIRO DE 2020](#)

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 13/2/2020, p. 1)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PORTARIA CNJ N. 21, DE 13 FEVEREIRO DE 2020](#)

Institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 2-3)

[PORTARIA CNJ N. 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020](#)

Altera a Portaria n. 64, de 14 de junho de 2016, instituindo o Conselheiro Marcos Vinicius Jardim Rodrigues para representar este Conselho Nacional de Justiça perante os comitês gestores dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores – Renajud, Atendimento ao Poder Judiciário – Bacenjud; Informação ao Judiciário – Infojud; e Serasa Judicial – Serasajud.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 3-4)

[PORTARIA CNJ N. 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020](#)

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 63, de 26 de abril de 2019, para elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, em especial, quando se trata de sua utilização para fins comerciais, até o dia 31 de julho de 2020.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 4)

[PORTARIA CNJ N. 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020](#)

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 139, de 31 de outubro de 2018, para coordenar o planejamento e o

desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 4-5)

PORTARIA CNJ N. 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 71, de 9 de maio de 2019, para diagnosticar, avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e proposta de melhorias aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 5)

RECOMENDAÇÃO CNJ N. 61, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Recomenda aos tribunais brasileiros a implementação de programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, na forma dos artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

(DJe/CNJ 14/2/2020, p. 5-7)